



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 4 4 / 2 0 2 0

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Especial de Patrimônio para proceder ao levantamento e a avaliação patrimonial dos bens móveis âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria os servidores:

- LIDIA DA SILVA SOUZA – MASP 166
- JOSÉ ALFREDO CAMPOS – MASP 048
- TIAGO HENRIQUE DOS REIS – MASP 0165

Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor José Alfredo Campos, com Gratificação GFG 02 no Percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico e progressão, conforme Anexo V da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Caberá à Comissão Especial de Patrimônio:

- I – identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência do Controle Interno e do Presidente da Câmara Municipal;
- II – propor à Chefia a apuração de irregularidades constatadas;
- III – relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis;
- IV – regularizar e atualizar os registros dos bens patrimoniais, constantes do inventário anual;
- V – emitir carga patrimonial atualizada dos servidores.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 01 de abril de 2020.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé